



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2021-SRP
Processo Licitatório n° 2021.001190

O MUNICÍPIO DE GURUPI-TO, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, Estado do Tocantins, através de seu Secretário, nomeado pelo **Decreto Municipal n° 083 de 09/01/2021**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando que o presente Processo Licitatório obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto n° 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Federal n° 8.538, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, Lei Complementar 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Municipal n° 738 de 01 de Agosto de 2017, de 06 de outubro de 2015, Resolução TCE/TO n° 181/2015, de 1° de abril de 2015, Lei Estadual n° 1.787, de 15 de maio de 2007, de 1° de Abril de 2015, Resolução ANP 51/2016, onde regulamenta o exercício da revenda de GLP (gás liquefeito de petróleo), que altera a antiga Portaria ANP n° 297 de 18/11/2003, Norma Técnica N° 23 (Manipulação, Armazenamento, Comercialização e Utilização de Gás Liquefeito de Petróleo) - GLP - anexo ao Decreto n° 3.950, de 25 de Janeiro de 2010 e, subsidiariamente a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais;

Considerando o disposto na Ata da Sessão realizada no dia 06 de Agosto de 2021 e no Parecer n° 006/2021 às fls. 292, emitido pela Controladoria Geral do Município em 16/08/2021;

Considerando que, é alçada da Autoridade competente fazer a Homologação da Adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor e a Homologação do Procedimento licitatório;

Em obediência aos ditames da legislação em vigor;

Consubstanciado, por fim, nos Princípios da Legalidade, da Economia Processual, da Eficiência, da Supremacia ao Interesse Público e da Publicidade, dentre outros;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei n° 8.666/93, no inciso XXI do art. 4° da Lei n° 10.520/2002, e conforme Ata de Julgamento de Licitação correspondente, o Procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com itens cotas reservadas de 20% para Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte- EPP e Microempreendedor Individual - MEI e Cotas Principais para Ampla Concorrência cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA - GLP**, conforme condições e especificações contidas no **Processo Licitatório n° 2021.001190**, no Edital do **Pregão Presencial n° 005/2021-SRP** e seus Anexos.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

P	Folhas
M	
G	nº 297

II - HOMOLOGAR a Adjudicação das Propostas Vencedoras após fase de lances e de negociação de valores, quanto ao objeto do referido Pregão em de acordo com o Termo de Referência – Anexo I do Edital, a empresa:

À empresa **TOMASI COMERCIO DE GLP LTDA** os itens **1-2 (Cota Principal e Cota Reservada)**, o qual restou vencedora, perfazendo em seu registro de preços **o valor total de R\$ 353.860,00 (Trezentos e cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta reais)**.


Cujas propostas apresentadas foram subscritas, apreciadas, negociadas e julgadas pelo Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi e a Equipe de Apoio, resultando como as melhores propostas quanto aos itens/objeto do **Pregão Presencial nº 005/2021-SRP**.

III - Determinar que seja elaborado ato de compromisso entre as partes, dentro dos termos contidos no **Processo Licitatório nº 2021.001190**, e Edital do **Pregão Presencial nº 005/2021-SRP** e seus respectivos anexos, respeitando as legislações pertinentes vigentes;

IV - Determinar ao Departamento Contábil competente que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor;

V - Determinar o cumprimento da publicidade de todos os atos licitacionais.

Prefeitura Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 (dezessete) dias do mês de Agosto de 2021.


SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Thiago Barros de Sousa
Órgão Gerenciador